



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria N°052/2022

De 19 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares ao  
Servidor Público Municipal **DIEGO  
FERREIRA DA SILVA** dá outras  
providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor de Urbanismo**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 08/03/2021 a 07/03/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**